



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº70/2013/CJ/DG

Joinville, 26 de julho de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MAURICIO MARTINS TAQUES, FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS e VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT** para comporem Comissão para realização de entrevista com os servidores pertencentes ao cargo de Assistente em Administração que têm interesse em ser removidos para o Campus Joinville, conforme dispõe o Edital de Remoção Interna n. 030/PROAD/DGP.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos no dia 26 de julho de 2013.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades da comissão será de 2 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

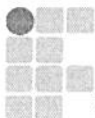
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Cientes:

Mauricio Martins Taques _____

Fedra Cristina Gomes Spindola Ramos _____

Vanessa Ferreira Neves Eggert _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br